

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 227, de 04 de dezembro de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, para utilização em bombas medidoras de combustíveis líquidos, os modelos Extracta P75S1 e Extracta P150S1 de unidade de bombeamento, marca Read Jacket, cujos principais característicos são os seguintes.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Designação: sistema remoto para bombeamento de combustíveis.

1.2 Descrição: O sistema de bombeamento remoto, compreende essencialmente, o conjunto motor, bomba centrífuga, cabeçote, válvula de retenção e caixa de ligação, montado no tanque subterrâneo que armazena o produto, ficando o motor as turbinas da bomba centrífuga imersos no líquido.

1.3 Marca: Read Jacket

1.4 Modelos: Extracta P575S1 e Extracta 150S1

1.5 Fabricante: Read Jacket Pumps.

Endereço: 200, Executive Drive, West Orange, New Jersey USA

1.6 Importador: Daruma Telecomunicações e Informática S.A.

Endereço: Av. Independência nº 3500 - Taubaté - S.P.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenho constantes do Processo nº 52600 003224/95 e 52600 003228/95

3 ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES:

3.1 Unidade de bombeamento: designação P75S1 e P150S1

3.1.1 Vazão máxima: 75 l/min

3.1.2 Vazão máxima 150 l/min. respectivamente.

3.1.3 Pressão máxima de funcionamento: 0,32MPa

3.1.4 Bomba centrífuga: possui dois estágios e suas turbinas estão imersas no líquido.

3.1.5 Cabeçote: composto por dispositivo separador e eliminador de ar e gases contém válvula de retenção por onde o líquido flui e é canalizado.

3.1.6 Válvula de retenção: mantém a tubulação sempre cheia de produto e pressurizada, contém uma válvula de alívio que protege a tubulação de excesso pressão.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O equipamento deverá possuir placa de identificação indicando:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo e nº de série; e,
- e) nº da Portaria de Aprovação do Modelo.

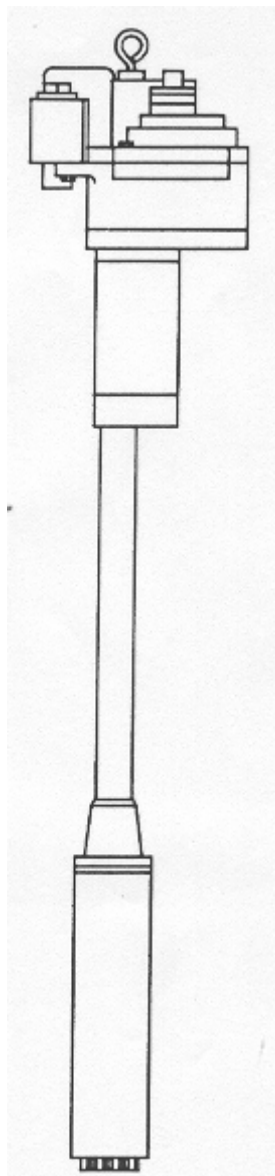
5 DESENHO ANEXO A PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vista externa (única) dos modelos extracta P75S1 e P150S1.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 227 DE 04 DE dezembro DE 1995



FABRICANTE:

DARUMA TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S/A

UNIDADE BOMBEADORA SUBMERSA EXTRACTA P75S1,
EXTRACTA P150S1

COTAS EM:

ESCALA:
1/1

ANEXO:
01